

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 100 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

*Nomeia Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização de Processo Seletivo Simplificado do Município de Uauá – Bahia, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos municipais:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica constituída Comissão Especial encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado do Município de Uauá - Bahia, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

- I – **ARILSON SANTOS ALMEIDA** - ASSESSOR ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO;
- II – **SILVIO ROMERO ALMEIDA DA SILVA** – CONTROLADOR GERAL INTERNO;
- III – **ROBERTO HENRIQUE DE MENEZES CARVALHO** - ASSESSOR ESPECIAL DE SAÚDE;
- IV - **GRACIELE GOMES DA SILVA** – COORDENADORA TÉCNICA PEDAGÓGICA;
- V - **PEDRO DE ARAUJO CORDEIRO FILHO** – PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO.

**Art. 2º** A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pelo servidor **ARILSON SANTOS ALMEIDA**.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 3º** Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, em 30 de novembro de 2023.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)